

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

ATA DA 14.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2010

Número de Publicação: 185300

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dez, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Erick Alexandre Martins Miranda, representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária; Silvio Maria Teixeira Dias, representante do Município de Castanhal; Rosane Miranda Brito representantes do SEST / SENAT; Ruy Celso Lobato dos Santos representante da Polícia Militar do Pará; Yolanda Aurora Marçal Galvão representante da Polícia Civil do PARÁ; Ana Nélia Mota Vinhote representante do DEMUTRAN de Ananindeua; José Cidade do Nascimento representante do SINTRITUR; Dêlcio Arthur Farias de Souza representante do SETRANS-BEL; Sandro Tár cito da Costa Lopes representante do SMT de Santarém, sob a presidência do Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA; ORDEM DO DIA: Aprovada a ata da 13ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 09 de agosto de 2010; O Presidente apresentou o informativo do DENATRAN, sobre os cursos de Capacitação do ano de 2010; O Presidente apresentou o ofício n.º 1055/2010/GAB/DENATRAN que homologa como integrado ao SNT- Sistema Nacional de Trânsito o Município de Tailândia; O Presidente solicitou aos conselheiros que estiveram presentes nas reuniões do colegiado e não receberam os jetons corretamente que encaminhem a Secretaria executiva do CETRAN as cópias destes contra-cheques para que sejam comparados com os mapas de remunerações. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2007.000119/CETRAN/PA; Recorrente: Simone Castro de Souza; Relator: Yolanda Aurora Marçal Galvão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2007.000120/CETRAN/PA; Recorrente: Ronaldo Lima Miranda; Relator: Yolanda Aurora Marçal Galvão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2007.000121/CETRAN/PA; Recorrente: Rosinaldo de Oliveira e Silva; Relator: Yolanda Aurora Marçal Galvão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2007.000127/CETRAN/PA; Recorrente: Raimundo Pinheiro Filho; Relator: Yolanda Aurora Marçal Galvão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2007.000128/CETRAN/PA; Recorrente: Raimundo Pinheiro Filho; Relator: Yolanda Aurora Marçal Galvão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2007.000129/CETRAN/PA; Recorrente: Raimundo Pinheiro Filho; Relator: Yolanda Aurora Marçal Galvão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2007.000130/CETRAN/PA; Recorrente: Raimundo Pinheiro Filho; Relator: Yolanda Aurora Marçal Galvão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2008.000001/CETRAN/PA; Recorrente: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser SUSPENSA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2008.000140/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN-PA; Interessado: Edilma Aparecida de Araújo França; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2009.000007/CETRAN/PA; Recorrente: Waldir Castro da Silva; Relator: Ana Nélia Vinhote; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2009.000008/CETRAN/PA; Recorrente: Rosália Gomes de Miranda; Relator: Ana Nélia Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2009.000009/CETRAN/PA; Recorrente: Rosália Gomes de Miranda; Relator: Ana Nélia Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 13) Processo: n.º 2009.000010/CETRAN/PA; Recorrente: Francisco Roberto Ferreira Alves; Relator: Ana Nélia Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 14) Processo: n.º 2009.000054/CETRAN/PA; Recorrente: Marilene Miranda da Silva; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 15) Processo: n.º 2009.000068/CETRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 16) Processo: n.º 2009.000079/CETRAN/PA; Recorrente: STEMAC S/A Grupo Geradores; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 17) Processo: n.º 2009.000084/CETRAN/PA; Recorrente: Rosa Helena Tavares de Christo Alves; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 18) Processo: n.º 2009.000089/CETRAN/PA; Recorrente: Rosa Maria Chaves da Cunha; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 19) Processo: n.º 2009.000142/CETRAN/PA; Recorrente: Marcelo Augusto Farias Saldanha; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 20) Processo: n.º 2009.000143/CETRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 21) Processo: n.º 2009.000144/CETRAN/PA; Recorrente: Hugo Sosinho da Cunha; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 22) Processo: n.º 2010.000013/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN-PA; Interessado: Edivaldo Pinheiro Magalhães; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada.

23) Processo: n.º 2010.000014/CETRA/PA; Recorrente: DETRA-PA; Interessado: Edivaldo Pinheiro Magalhães; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 24) Processo: n.º 2010.000015/CETRA/PA; Recorrente: DETRA-PA; Interessado: Edivaldo Pinheiro Magalhães; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 25) Processo: n.º 2010.000016/CETRA/PA; Recorrente: DETRA-PA; Interessado: Edivaldo Pinheiro Magalhães; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 26) Processo: n.º 2010.000017/CETRA/PA; Recorrente: DETRA-PA; Interessado: Edivaldo Pinheiro Magalhães; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 27) Processo: n.º 2010.000018/CETRA/PA; Recorrente: DETRA-PA; Interessado: Edivaldo Pinheiro Magalhães; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 28) Processo: n.º 2010.000019/CETRA/PA; Recorrente: DETRA-PA; Interessado: LOTASUL Transporte Rodoviário Ltda; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 29) Processo: n.º 2010.000020/CETRA/PA; Recorrente: DETRA-PA; Interessado: LOTASUL Transporte Rodoviário Ltda; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 30) Processo: n.º 2010.000030/CETRA/PA; Recorrente: Associação de Lavadores e Reparadores de Carros de Belém; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 31) Processo: n.º 2010.000031/CETRA/PA; Recorrente: Associação de Lavadores e Reparadores de Carros de Belém; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 32) Processo: n.º 2010.000032/CETRA/PA; Recorrente: Associação de Lavadores e Reparadores de Carros de Belém; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 33) Processo: n.º 2010.000033/CETRA/PA; Recorrente: Associação de Lavadores e Reparadores de Carros de Belém; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 34) Processo: n.º 2010.000034/CETRA/PA; Recorrente: Associação de Lavadores e Reparadores de Carros de Belém; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 35) Processo: n.º 2010.000035/CETRA/PA; Recorrente: Associação de Lavadores e Reparadores de Carros de Belém; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 36) Processo: n.º 2010.000036/CETRA/PA; Recorrente: Associação de Lavadores e Reparadores de Carros de Belém; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 37) Processo: n.º 2010.000037/CETRA/PA; Recorrente: Associação de Lavadores e Reparadores de Carros de Belém; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 38) Processo: n.º 2010.000038/CETRA/PA; Recorrente: Kátia Helena Bastos; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 39) Processo: n.º 2010.000040/CETRA/PA; Recorrente: Welington dos Santos Duarte; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 40) Processo: n.º 2010.000062/CETRA/PA; Recorrente: Carlos Alberto da Costa Marques; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 41) Processo: n.º 2010.000063/CETRA/PA; Recorrente: Carlos Alberto da Costa Marques; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 42) Processo: n.º 2010.000064/CETRA/PA; Recorrente: Luiz Cláudio Veloso Fraga; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 43) Processo: n.º 2010.000065/CETRA/PA; Recorrente: Luiz Cláudio Veloso Fraga; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 44) Processo: n.º 2010.000066/CETRA/PA; Recorrente: Luiz Cláudio Veloso Fraga; Relator: Sandro Tár cito da Costa Lopes; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 45) Processo: n.º 2009.000031/CETRA/PA; Recorrente: DETRA-PA; Interessado: Erika Patrícia Sousa das Graças Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 46) Processo: n.º 2010.000058/CETRA/PA; Recorrente: DETRA-PA; Interessado: Edilberto Nunes de Souza; Relator: Erick Alexandre Martins Miranda; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do CETRA/PA
ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA
Representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária
SILVIO MARIA TEIXEIRA DIAS
Representante do Município de Castanhal
ROSANE MIRANDA BRITO
Representante do SEST/SENAT
RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS
Representante da Polícia Militar do Pará
YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO
Representante da Polícia Civil do Pará
ANA NÉLIA MOTA VINHOTE
Representante do DEMUTRA de Ananindeua
JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO
Representante do SINTRITUR
SANDRO TÁRCITO DA COSTA LOPES
Representante do SMT de Santarém
DÉLCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA
Representante da SETRANS-BEL

